



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 2931

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 19 de Agosto de 2026

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 230/2026

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jardim Alegre.

CONTRATADO: M.A. MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ: nº 29.644.666/0001-64

OBJETO: Contratação da empresa Veneza Equipamentos Sul Comércio para fornecimento de peças e prestação de serviços de mão de obra especializada para manutenção do Rolo compactador HC 110G pertencente a Frota Municipal.

VALOR TOTAL: 354.400,00 (Trezentos e cinquenta e quatro mil e quatrocentos reais).

INÍCIO: 07/08/2026

TÉRMINO DO CONTRATO: 06/08/2027

EMBASAMENTO LEGAL: Inexigibilidade nº 019/2026, ratificada em 03/08/2026.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 07/08/2026



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 2931

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 19 de Agosto de 2026

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE Estado do Paraná

I - TERMO ADITAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 307/2025, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO 054/2025, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE, E A EMPRESA F.A.L. EVENTOS LTDA

O MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE, pessoa jurídica de direito público, sito a Praça Mariana Leite Félix, nº. 800, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Moises Lnortovz dos Santos**, portador da Cédula de Identidade RG nº 60.916.97-7 SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 003.807.609-83, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Jardim Alegre, a seguir denominado **CONTRATANTE** e de outro lado Empresa **F.A.L. EVENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço Avenida José Bonifácio nº 53, Vila Atalaia, na cidade de Cambé/PR, CEP: 86181-060, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 16.993.356/0001-03, neste ato representada por seu representante legal, senhor **Aldrean Douglas Furtado**, inscrito no RG nº 10.430.953-4, e inscrito (a) no CPF/MF nº 072.711.329-10, a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam este **I TERMO ADITAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 307/2025, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO 054/2025**, nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, prorrogar o prazo da vigência referente a ata de registro de preços nº. 307/2025, através da seguinte redação:

I - Fica prorrogado o prazo de VIGÊNCIA da Ata de Registro de Preços nº. 307/2025 até o dia 18 de fevereiro de 2027.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** originária não explicitamente modificados neste **I TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, aos dezessete dias de agosto de dois mil e vinte e seis



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 2931

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 19 de Agosto de 2026

(17/08/2026).

Moises Lnortovz dos Santos
Prefeito Municipal
Contratante

F.A.L. EVENTOS LTDA
Aldrean Douglas Furtado
Contratada

TESTEMUNHAS:

Jaqueline Schroeder Barbosa
CPF n. 026.166.549-97

Pamela Andressa dos Santos Dutra
CPF n. 099.140.049-62



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 2931

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 19 de Agosto de 2026

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE Estado do Paraná

I - TERMO ADITAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 308/2025, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO 054/2025, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE, E A EMPRESA DINASTIA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA

O MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE, pessoa jurídica de direito público, sito a Praça Mariana Leite Félix, nº. 800, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Moises Lnortovz dos Santos**, portador da Cédula de Identidade RG nº 60.916.97-7 SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 003.807.609-83, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Jardim Alegre, a seguir denominado **CONTRATANTE** e de outro lado Empresa **DINASTIA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço Rua Francisco Prestes Maia, nº 346, Bairro Boa Vista, na cidade de Curitiba/PR, CEP: 82.560-010, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 15.370.032/0001-56, neste ato representada por seus representantes legais, senhora **Claudio Dannemann Rocha**, inscrita no RG nº 5.716.897-8 SESP/PR, e inscrito (a) no CPF/MF nº 721.246.959-91, a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam este **I TERMO ADITAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 308/2025, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO 054/2025**, nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, prorrogar o prazo da vigência referente a ata de registro de preços nº. 308/2025, através da seguinte redação:

I - Fica prorrogado o prazo de VIGÊNCIA da Ata de Registro de Preços nº. 308/2025 até o dia 20 de fevereiro de 2027.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** originária não explicitamente modificados neste **I TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 2931

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 19 de Agosto de 2026

do Paraná, aos dezessete dias de agosto de dois mil e vinte e seis (17/08/2026).

Moises Lnortovz dos Santos
Prefeito Municipal
Contratante

DINASTIA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA
Claudio Dannemann Rocha
Contratada

TESTEMUNHAS:

Jaqueline Schroeder Barbosa
CPF n. 026.166.549-97

Pamela Andressa dos Santos Dutra
CPF n. 099.140.049-62



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 2931

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 19 de Agosto de 2026

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE Estado do Paraná

I - TERMO ADITAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 309/2025, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO 054/2025, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE, E A EMPRESA J. K. COMÉRCIO DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO E TRANSPORTADORA LTDA

O MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE, pessoa jurídica de direito público, sito a Praça Mariana Leite Félix, nº. 800, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Moises Lnortovz dos Santos**, portador da Cédula de Identidade RG nº 60.916.97-7 SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 003.807.609-83, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Jardim Alegre, a seguir denominado **CONTRATANTE** e de outro lado Empresa **J. K. COMÉRCIO DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO E TRANSPORTADORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço Rua Couto Magalhães, nº 1076, Bairro Nova Rússia, na cidade de Ponta Grossa/PR, CEP: 84070-080, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 13.563.550/0001-60, neste ato representada por seu representante legal, senhora **Josiane Spitzner de Faria**, inscrita no RG nº 4.946.789-3 SSP/PR, e inscrita (a) no CPF/MF nº 667.770.469-68, a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam este **I TERMO ADITAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 309/2025, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO 054/2025**, nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, prorrogar o prazo da vigência referente a ata de registro de preços nº. 309/2025, através da seguinte redação:

I - Fica prorrogado o prazo de VIGÊNCIA da Ata de Registro de Preços nº. 309/2025 até o dia 18 de fevereiro de 2027.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** originária não explicitamente modificados neste **I TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 2931

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 19 de Agosto de 2026

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, aos dezessete dias de agosto de dois mil e vinte e seis (17/08/2026).

Moises Lnortovz dos Santos
Prefeito Municipal
Contratante

J. K. COMÉRCIO DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO E TRANSPORTADORA
LTDA
Josiane Spitzner de Faria
Contratada

TESTEMUNHAS:

Jaqueline Schroeder Barbosa
CPF n. 026.166.549-97

Pamela Andressa dos Santos Dutra
CPF n. 099.140.049-62